



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1461 DE 5 DE ABRIL DE 2023

ABERTURAS DE CREDITOS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÕES PARCIAIS DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 408.726,00 (Quatrocentos e oito mil e setecentos e vinte e seis reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
75	02.01.04.02.12.361.0005.05.2.008.3.3.90.30.00.00	1500	204.000,00
124	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.3.90.30.00.00	1500	3.960,00
127	02.01.04.02.12.367.0005.10.2.013.3.3.90.39.00.00	1500	540,00
306	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.30.00.00	1500	200.000,00
454	02.01.12.01.04.122.0013.09.2.124.3.3.90.30.00.00	1501	226,00
TOTAL:			408.726,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
37	02.01.03.00.03.092.0002.05.2.006.3.3.90.14.00.00	1500	540,00
178	02.01.04.05.13.391.0014.01.2.014.3.3.90.43.00.00	1500	3.960,00
271	02.01.07.01.99.999.9999.01.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	200.000,00
271	02.01.07.01.99.999.9999.01.9.999.9.9.99.99.00.00	1500	204.000,00
503	02.01.13.01.04.122.0009.13.2.130.3.3.90.30.00.00	1501	226,00
TOTAL:			408.726,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 5 de abril de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal